

NÍVEL DE CONHECIMENTO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS SOBRE O CPC 33 (R1) - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

KNOWLEDGE LEVEL OF ACCOUNTING STUDENTS ABOUT
IAS 19 - EMPLOYEE BENEFITS

ÍGOR FIGUEIRÊDO LEITE

Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba
Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7346-002X>
E-mail: igorfleitee@gmail.com
Endereço: Cidade Universitária, João Pessoa, PB, Brasil. CEP: 58.051-900.

MATHEUS MARCOS MORAIS DE QUEIROZ

Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba.
Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-4994-3125>
E-mail: matt.ufrn@gmail.com

DYLIANE MOURÍ SILVA DE SOUZA

Mestranda em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba.
Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-7150-3823>
E-mail: dyliane@hotmail.com

RESUMO

Dentro do cenário de convergência, uma das novas exigências advém do pronunciamento técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados, em conexão com a IAS 19 - *Employee Benefits*. O CPC 33 (R1) busca ampliar a qualidade da informação contábil através de níveis de divulgação mais apropriados aos usuários das demonstrações financeiras a respeito dos benefícios concedidos aos empregados, neste sentido o objetivo do trabalho foi mensurar o nível de conhecimento dos discentes do Curso de Ciências Contábeis sobre o CPC 33(R1). Os procedimentos metodológicos caracterizam a pesquisa como *survey*, com características de descritiva e quantitativa. O questionário aplicado captou características da amostra e também abordou quesitos elencados no CPC 33 (R1). A amostra contou com discentes de universidade públicas e privadas dos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, sendo a amostra final de 85 discentes. Para a análise estatística foram utilizados os testes de *Kruskal-Wallis* e a correlação de *Spearman*. Os resultados da pesquisa apontaram que o nível de conhecimento dos discentes foi considerado mediano, uma vez que a média dos respondentes ficou acima de 50%, no entanto, foi observado que a maior parte dos discentes não tiveram o CPC 33 abordado em nenhuma disciplina e também não dedicaram um tempo mais amplo para aprofundamento e estudo do CPC 33 (R1). Além disso, destaca-se que existe uma relação entre o nível de conhecimento e a importância dada ao CPC pelo discente, e que não existe diferença do nível de conhecimento entre os Estados analisados, porém há entre os tipos de universidade.

Palavras-chave: Benefícios a empregados; CPC 33 (R1); Nível de conhecimento.

Data de submissão: 06/11/2019. Data de aceite: 08/12/2019. Data de publicação: 17/12/2019.

Artigo selecionado no fast track do COGECONT - *International Conference in Management and Accounting*, realizado na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, Chapecó – SC, de 17 a 19/10/2019.

ABSTRACT

Within the scenario of convergence, one of the new requirements arising from this process arises from the technical pronouncement CPC 33 - Employee Benefits in connection with IAS 19 - Employee Benefits. CPC 33 (R1) seeks to improve the quality of accounting information through more appropriate levels of disclosure to users of financial statements regarding employee benefits. In this sense, the objective of this study was to measure students' knowledge of CPC 33. (R1). The methodological procedures characterize the research as a survey with descriptive and quantitative characteristics. The applied questionnaire captured characteristics of the sample and also addressed items listed in CPC 33 (R1), the sample included public and private university students from the states of Rio Grande do Norte and Paraíba, being the final sample of 85 students. Statistical analysis was performed using Kruskal-Wallis tests and *Spearman* correlation. The survey results indicated that students' level of knowledge was considered average, since the average of respondents was above 50%, however, it was observed that most students did not have CPC 33 addressed in any discipline and also did not devote more time to further study and study CPC 33 (R1). In addition, it is emphasized that there is a relationship between the level of knowledge and the importance given to the CPC by the student and there is no difference in the level of knowledge between the states analyzed, but there are between the types of university.

Keywords: Employee Benefits; CPC 33 (R1); Knowledge level.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vem passando por diversas mudanças, como a reforma trabalhista que foi aprovada no Governo do ex-presidente Temer. Neste sentido, entende-se que a responsabilidade social empresarial se encontra em um momento importante que exige novos planejamentos com objetivos que visem o reconhecimento e a valorização do capital humano.

Para tanto, a crescente necessidade de qualificação da mão de obra e a busca constante pela gestão eficiente de recursos humanos contribuíram para que uma diversidade de incentivos fosse colocada em prática pelas organizações no intuito de promover o alinhamento de seus interesses aos dos empregados (MIRANDA; TOMÉ; GALLON, 2011). Esse cenário impõe, também, às empresas o dever de ampliarem o nível de divulgação de suas informações para atender os parâmetros obrigatórios determinados pelos órgãos competentes.

Com isso, a contabilidade, por sua vez, frente ao cenário de convergência para as normas internacionais, assume a posição de canal informacional, principalmente após a última década onde passou por uma série de mudanças estruturais que trouxeram novas concepções e interpretações a todos os envolvidos com esta ciência (FERNANDES *et al.*, 2011).

No Brasil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis é o encarregado pela tradução e adaptação das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) elaboradas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Entre as inovações trazidas por esses pronunciamentos, e uma das adaptadas à realidade brasileira é o CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados. A norma é editada em conexão com o *International Accounting Standard* (IAS) 19, emitido pelo IASB.

O CPC 33 (R1) tem como principal objetivo determinar a contabilização e divulgação dos benefícios concedidos aos empregados que são definidos como todas as formas de

compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos seus empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho (CPC, 2012).

Os gastos com pessoal, de maneira geral, representam parte relevante nos orçamentos empresariais. O nível de detalhes e os critérios de evidenciação trazidos pelo CPC 33 (R1), atestam que tais informações devem ser produzidas objetivando a sua utilidade e clareza. Ernst & Young e Fipecafi (2013) complementam que os usuários das demonstrações contábeis têm particular interesse em saber quais são as principais despesas consumidoras dos recursos da empresa para fins de tomada de decisão e, a exemplo dos salários e benefícios, para que o usuário mantenha uma análise efetiva dos valores, é importante que seja apresentado, em nota explicativa, o referido detalhamento de tais despesas.

Miranda, Tomé e Gallon (2011) explicam que a divulgação dos diversos formatos de incentivo aos empregados deve ser transparente, de maneira que possibilite a compreensão: (1) dos usuários externos das demonstrações financeiras em geral, considerando suas distintas finalidades e necessidades diversas e, nesse caso, especificamente (2) dos investidores, que podem avistar retornos econômicos futuros face o comprometimento dos colaboradores com as empresas que se utilizam desse mecanismo como forma de motivar e disseminar suas diretrizes organizacionais.

Verifica-se, conforme constatado em pesquisas sobre o tema, que mesmo havendo a obrigatoriedade de evidenciação das informações exigidas pelo CPC 33 (R1), muitas companhias brasileiras não vêm divulgando amplamente as exigências requeridas no normativo, o que pode comprometer a utilidade das informações, bem como impossibilitar que os usuários tomem decisões (CARNEIRO *et al.*, 2013; LAY; SILVA; MICHELS, 2017; MAZZIONI; QUINOT, 2018).

Nesse sentido, Bova e Pereira (2010) observam que, além da limitação da baixa execução de alguns países na adesão às normas internacionais, existem também aspectos associados aos custos dessa aderência, principalmente nas empresas onde elas causarão maior impacto, situação a qual pode influenciar em menores níveis de adequação.

No contexto da educação contábil, a adoção das IFRS no Brasil demandou de professores, alunos, pesquisadores e demais usuários da informação contábil uma mudança de filosofia - partir do parâmetro *code law* e da influência das normas fiscais na contabilidade societária para uma nova percepção embasada em princípios, o que requer, principalmente no meio acadêmico, uma adaptação e revisão de métodos de ensino que assegurem a compreensão e o processo de aprendizagem (CARVALHO; SALOTTI, 2013; NUNES; MARQUES; COSTA, 2016).

Echternacht, Niyama e Almeida (2007) observam que a formação profissional dos contadores tem atraído constantemente a atenção dos organismos internacionais de contabilidade como o *International Federation of Accountants* (IFAC) e o IASB, uma vez que, segundo Souza, Nunes e Marques (2014), o padrão contábil desenvolvido em um país é diretamente influenciado pela qualidade da sua educação nesta ciência.

Diante desses argumentos, surge a seguinte questão da pesquisa: qual é o nível de conhecimento dos discentes de Ciências Contábeis sobre o CPC 33 (R1) Benefícios a Empregados? Neste sentido, o objetivo do artigo é mensurar o nível de conhecimento dos discentes sobre o CPC 33. O estudo tem relevância por meio da necessidade contínua de se fornecer educação contábil de qualidade diante do cenário de aderência ao padrão internacional de contabilidade, observando, paralelamente, o nível de conhecimento dos

futuros profissionais sobre o conteúdo do CPC 33 (R1) que é o pronunciamento central para o processo de preparação das demonstrações no que se refere a benefícios a empregados.

Dentre as justificativas para realização deste estudo destaca-se a necessidade de verificar se os discentes brasileiros estavam atualizados com o novo CPC, visto que o Brasil está passando por diversas reformas administrativas como a reforma trabalhista, reforma da previdência, dentre outras, além do fato de preencher as lacunas na literatura, visto que não foi encontrado um estudo sobre o nível de conhecimento dos discentes ou docentes sobre o CPC tratado neste artigo.

Dessa forma, o interesse em investigar a aptidão dos alunos com as normas vigentes se mostra válido, pois o atual cenário requer um nível adequado de julgamento profissional, bem como um entendimento de conceitos e objetivos que contribuem para o desenvolvimento de habilidade e competências inerentes ao perfil dos novos profissionais contábeis (NUNES *et al.*, 2016).

2 REVISÃO DE LITERATURA

Nesta seção é apresentado a revisão de literatura que embasou o presente estudo. Sendo assim, foi dividido a revisão de literatura em três tópicos, o primeiro irá abordar o histórico das normas que tratam sobre benefícios aos empregados, o segundo irá abordar o CPC 33 e no último são apresentados estudos anteriores sobre o CPC 33.

2.1 HISTÓRICO DAS NORMAS QUE ABORDAM “BENEFÍCIOS A EMPREGADOS”

Com o objetivo de regulamentar a evidenciação de benefícios a empregados, algumas normas internacionais foram emitidas ao longo dos anos. A primeira destas, emitida em novembro de 1948 pelo órgão norte-americano, *Committee on Accounting Procedure* (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), foi o documento *Accounting Research Bulletin (ARB) Nº 36 Pension Plans: Accounting for Annuity Costs Based on Past Services*, o qual recomendava o reconhecimento do custo com pensão com base na competência devida para melhorar o nível da informação. Após a revisão deste tema, em setembro de 1956, foi emitido o ARB No. 47 - *Accounting for Costs of Pension Plans*, que tinha a finalidade de reconhecer as obrigações com benefícios como passivos no balanço patrimonial. Ainda nos Estados Unidos, em 1966 foi publicado a *Accounting Principles Board (APB) Opinion No. 8 - Accounting for the Cost of Pension Plans*, o qual abordou sobre o custo de pensão contabilizado periodicamente, bem como a apropriação de juros sobre os diferimentos acumulados (CARPENTER; MAHONEY, 2007).

O *Financial Accounting Standards Board (FASB)*, principal encarregado em padronizar procedimentos contábeis das empresas com ações listadas em bolsa nos Estados Unidos, publicou em 1980 o FAS 35 - *Accounting and Reporting by Defined Benefit Pension Plans* que definiu normas de contabilidade financeira e de divulgação das demonstrações anuais de um plano de pensões de benefício definido. Em 1985 foi publicado o FAS 87 - *Employers' Accounting for Pensions*, em substituição aos padrões anteriores para a contabilidade dos empregadores para pensões. E posteriormente, foi emitido em 2006 o FAS 132 (R) *Employers' Disclosures about Pensions and Other Postretirement Benefits an amendment of FASB Statements No.87, 88 e 106* onde no mesmo ano foi complementado pelo FAS 158 - *Employers' Accounting for Defined Benefit Pension and Other Postretirement Plans - amendment of FASB Statements No. 87, 88, 106 e 132 (R)* (SILVA; TINOCO; VIEIRA, 2015).

Em 1983 o órgão europeu *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu a IAS 19 - *Accounting for Retirement Benefits*, que trata sobre benefícios pós-emprego e os critérios de divulgação de benefícios dos empregados, os quais incluem benefícios de curto prazo e pós-emprego.

No Brasil, os benefícios a empregados eram tratados pela Interpretação Técnica nº 01/1991 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e pelo Parecer de Orientação nº 24/1992 da CVM, uma vez que não havia dispositivos legais que disciplinassem esse formato de remuneração. Em 2000, o IBRACON por meio da deliberação CVM nº 371 aprovou o Pronunciamento nº 26 (NPC 26), o qual tratava da contabilização dos benefícios a empregados (MIRANDA; TOMÉ; GALLON, 2011).

Em 2009 foi emitido o CPC 33 - Benefícios a Empregados, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A sua aprovação se deu pela Resolução do CFC nº 1.193/09 e Deliberação CVM nº 600/09. O objetivo do pronunciamento é estabelecer a contabilização e divulgação adequada dos benefícios a empregados de acordo com o padrão contábil internacional (Couto *et al.*, 2013). Em 2012, após atualizações no texto da IAS 19 - *Employee Benefits*, norma internacional correlacionada, o CPC 33 foi revisado (R1) e aprovado pela deliberação CVM nº 695/2012.

2.2 CPC 33 (R1) - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os gastos com pessoal correspondem a uma parte significativa dos custos das empresas. Ernst & Young e Fipecafi (2013) enfatizam que além dos salários de fato, diversas empresas optam por conceder benefícios adicionais a seus colaboradores, como, por exemplo, plano de saúde, vale-alimentação, licenças remuneradas, previdência complementar e outras formas de remuneração concedidas em troca dos serviços prestados que, para fins de normas internacionais, são denominadas de benefícios a empregados.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis, por meio do CPC 33 (R1), classifica os benefícios a empregados em quatro grupos: (a) benefícios de curto prazo, que abrange salários, férias, plano de saúde, participação nos lucros, vale-alimentação, etc.; (b) benefícios pós-emprego que são os benefícios de aposentadoria e seguro de vida; (c) outros benefícios de longo prazo os quais envolvem licenças remuneradas, jubileu ou outros benefícios por tempo de serviço e benefícios por invalidez de longo prazo; e (d) benefícios rescisórios para casos em que haja rescisão do contrato de trabalho do empregado (CPC, 2012).

De acordo com Couto *et al.* (2013), os benefícios a empregados são aqueles fornecidos através de planos ou acordos formalizados entre a empresa e os colaboradores individuais, grupos de colaboradores ou seus representantes, para aposentadoria, complemento de aposentadoria, pensões, licença-prêmio, férias, 13º salário, licença remunerada, entre outros. Os benefícios para empregados também incluem os seus dependentes.

Mazzioni e Quinot (2018) ao analisarem níveis de evidenciação, abordam que o CPC 33 (R1) requer que a empresa reconheça: (a) um passivo quando o colaborador prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico gerado a partir do serviço recebido do empregado em troca de benefícios para este.

No Brasil, dois tipos de benefícios a empregados são mais utilizados: benefícios de curto prazo e benefícios pós-emprego. Segundo Almeida (2014), o CPC 33 não traz exigências para divulgações específicas dos benefícios de curto prazo, mas apenas para os benefícios pós-

empregos, os quais são classificados em plano de contribuição definida e plano de benefício definido.

As orientações do CPC 33 (R1) demonstram que a empresa deve divulgar o montante reconhecido como despesa para os planos de contribuição definida e sempre que exigido pelo CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas, a empresa deverá divulgar informações acerca das contribuições para planos de contribuição definida referente aos administradores da empresa. No caso dos planos de benefício definido, a orientação sugere a divulgação de características referente aos riscos, a exploração de valores das demonstrações financeiras, o montante, o prazo, incerteza de fluxos de caixas futuros e outras informações condizentes com os planos (CPC, 2012).

Contudo o CPC 33 (R1) determina que para alcançar os propósitos da divulgação, a entidade deve considerar os seguintes itens: o nível de detalhamento necessário para atender aos requisitos de divulgação; o quanto de ênfase se deve dar a cada um dos diversos requisitos; o quanto de agregação ou desagregação se deve efetuar e se os usuários das demonstrações contábeis necessitam de notas complementares para avaliar as informações quantitativas divulgadas (CPC, 2012).

Na base das conclusões anexadas ao IAS 19, norma internacional à qual o CPC 33 (R1) é equivalente, Ernst & Young (2017) observa que o IASB não exige a divulgação de informações insignificantes, aumentando, dessa forma, a capacidade dos usuários das demonstrações financeiras focarem em transações e detalhes que são, de fato, relevantes.

A revisão da IAS 19, reproduziu alterações importantes implementadas no CPC 33 (R1), este aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12. A principal delas foi a extinção do "método corredor" até então observado no registro de determinados tipos de benefícios, onde os ganhos e perdas atuariais passaram a ter seu reconhecimento diretamente na rubrica Ganhos ou Perdas Atuariais, na demonstração dos Resultados Abrangentes e no Patrimônio Líquido das entidades (WALLAU, 2015).

Silva *et al.* (2015) também destacam algumas inovações trazidas por este pronunciamento: 1) conceituação de obrigação construtiva (ou não formalizada) de benefícios; 2) reconhecimento de superávits como ativo na entidade patrocinadora; 3) opção de reconhecimento integral de ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes e 4) ampliação dos requerimentos de divulgação de planos de benefício definido de demonstrações financeiras.

Nesse contexto de alinhamento à norma internacional correlacionada a benefícios a empregados, Valongo (2015) analisa o papel fundamental das empresas, pois além da criação de empregos, também, podem oferecer aos seus colaboradores outros benefícios de forma a incentivá-los à poupança e, paralelamente, a contribuir para uma maior satisfação e motivação de forma a melhorar o desempenho das suas funções.

Dessa forma, o atendimento do CPC 33 (R1) é de extrema importância, principalmente para as sociedades anônimas de capital aberto, uma vez que a CVM exige que as empresas apliquem tais orientações em virtude da necessidade de conformidade, e por outras características do mercado de capitais (VALADÃO; RODRIGUES, 2013). Silva *et al.* (2015) ratificam que melhores níveis de evidenciação permitem ao acionista realizar uma avaliação de longo prazo sobre as obrigações da empresa com programas de benefícios a empregados, podendo, assim, evitar que possíveis ônus sejam transferidos posteriormente de modo a comprometer acionistas futuros.

2.3 ESTUDOS RELACIONADOS

Na literatura, a abordagem do assunto benefícios a empregados frente ao pronunciamento técnico ainda é um tanto escassa (CARNEIRO *et al.*, 2013). Dentre alguns estudos já desenvolvidos, destaca-se a análise de Miranda, Tomé e Galon (2011), que analisou o nível de evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar (MEPTs) listadas na BM&FBovespa (atual B3), diante dos CPCs 10 e 33, com base no exercício encerrado em 2008 e 2009. Os resultados obtidos apontaram que os itens de divulgação relacionados a benefícios a empregados (CPC 33) foram mais pontuados que aqueles relacionados ao CPC 10.

Carneiro *et al.* (2013) realizaram um levantamento dos graus de cumprimento das orientações de divulgação definidas no CPC 33 pelas empresas listadas na BM&FBovespa, além de investigar se houve maior observância de tais orientações pelas empresas participantes dos níveis diferenciados de Governança Corporativa. Os autores constataram um baixo nível de divulgação. Ademais, verificou-se maior observância às exigências pelas empresas dos níveis diferenciados, bem como uma relação entre as empresas com maior aderência ao CPC 33 e aquelas do Novo Mercado.

Valongo (2015) em pesquisa sobre o sistema de previdência, ao observar as empresas patrocinadoras de fundo de pensão, utilizou o CPC 33 (R1) como parâmetro para análise das métricas de divulgação e para a diferenciação entre os planos de benefícios. Para se chegar aos resultados, foram analisadas as notas explicativas das 50 maiores empresas patrocinadoras com base no seu ativo total na BM&FBovespa de 2010 a 2013. Verificou-se que as empresas não obtiveram grande evolução nos níveis de divulgação de acordo com os itens do CPC 33 (R1).

Em estudo realizado por Lay, Silva e Michel (2017), o qual objetivou identificar os fatores que explicam o nível de evidenciação do CPC 33 das empresas brasileiras listas no IBRX 100 da BM&FBovespa, foi possível constatar que o tamanho da companhia, a rentabilidade e a existência de membros externos no conselho de administração ajudam a explicar o nível de evidenciação dos benefícios a empregados. Entretanto, os autores consideraram o índice de divulgação relativamente baixo.

Mazzioni e Quinot (2018) analisaram o nível de conformidade das informações relativas aos benefícios a empregados exigidos pelo CPC 33 divulgadas por companhias listadas na BM&FBovespa, de distintos setores econômicos. A análise dos dados indicou uma baixa incidência da evidenciação contábil das informações relativas aos benefícios a empregados, tendo as companhias divulgado em média 55,02%. A análise da regressão linear múltipla apontou que o tamanho das empresas tem influência significativa para explicar o nível de evidenciação.

A partir dos estudos anteriores que trataram sobre o CPC 33, foi observada uma lacuna nos estudos, pois a partir da literatura levantada não foi encontrado artigos que tratavam sobre o nível de conhecimento, sendo assim, este artigo vem a preencher essa lacuna, trazendo um estudo sobre o nível de conhecimento dos discentes do CPC 33. Deve-se ressaltar que embora não haja trabalhos que foquem no nível de conhecimento de discentes acerca do CPC 33, há uma série de estudos que buscaram identificar o nível de conhecimento de discentes e de bacharéis em Ciências Contábeis acerca de diversos outros pronunciamentos técnicos, de modo a identificar os quão preparados os futuros e atuais profissionais contábeis estão para produzirem informações contábeis de qualidade.

Faria e Silva (2014) constataram que devido a formação e ao baixo nível de conhecimento dos contadores acerca dos pronunciamentos técnicos, das 84 prestadoras de serviço contábil que compuseram a amostra, apenas 15% dos contadores era capaz de aplicar o CPC PME na elaboração das demonstrações contábeis, o que dá indícios de que um baixo nível de conhecimento acerca dos CPCs faz com que os profissionais contábeis não exerçam a profissão de forma apropriada.

Ainda no que tange ao CPC PME, Mazzioni *et al.* (2016), ao questionarem bacharéis em Ciências Contábeis que atuavam em Santa Catarina, observaram que embora a maioria dos profissionais tivesse atribuído um alto nível de importância ao conhecimento de tal pronunciamento, havia uma baixa quantidade de profissionais capacitados para aplicar tal norma, demonstrando a necessidade de atualização educacional para que os profissionais elaborassem as informações contábeis de maneira adequada.

Gomes *et al.* (2015) tiveram como objetivo investigar o nível de conhecimento dos futuros profissionais de contabilidade do estado da Bahia sobre os conceitos básicos apresentados nas normas brasileiras de contabilidade, para isso foram coletados os dados de 876 discentes, a partir dos resultados constataram que os estudantes do Curso de Ciências Contábeis da Bahia possuíam um baixo nível de conhecimento acerca de conceitos básicos presentes nas normas contábeis, sendo esse conhecimento não satisfatório, o que, segundo os autores, possivelmente dificultaria a aplicação de tais normas.

Nunes, Marques e Costa (2016) objetivaram identificar o nível de conhecimento dos estudantes do curso de Ciências Contábeis de uma IES pública quanto ao conteúdo do CPC 00. Os resultados demonstraram um baixo nível de conhecimento visto que, embora 89% dos pesquisados tenham afirmado já terem visto tal pronunciamento em sala, houve um acerto de 42,2% das questões apresentadas.

Alves *et al.* (2017) analisaram se os Pronunciamentos Técnicos contábeis estavam inclusos nos currículos dos cursos de Ciências Contábeis de 105 instituições de Ensino Superior do Brasil. Os resultados demonstram que, em média, as instituições só acoplaram 37,3% dos pronunciamentos divulgados até então aos seus currículos. No tocante ao CPC 33, esse número é ainda menor, onde houve apenas 10,5% de aderência do mesmo. Segundo os autores, tais achados demonstram a necessidade de melhorias no ensino da contabilidade no Brasil de modo a formar profissionais capacitados.

Carvalho, Bianchi e Souza (2018) desenvolveram um estudo que, além de avaliar o conhecimento dos discentes do Curso de Ciências Contábeis de uma Universidade Pública do Rio Grande do Sul acerca do CPC 00 – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, também buscou verificar o nível de conhecimento dos alunos acerca do CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os quais são fundamentais no exercício da profissão contábil. Os resultados demonstram que, embora a maior parte da amostra tenha estudado tais pronunciamentos, a média de acertos foi de apenas 41% do total de questões.

Frente aos mais diversos estudos acerca do nível de conhecimento dos discentes no que tange aos pronunciamentos técnicos (CPC), há indícios de que os alunos do curso de Ciências Contábeis apresentam um baixo nível de conhecimento de tais pronunciamentos, o que pode afetar diretamente e negativamente a produção das informações contábeis e o exercício da profissão. Assim, surge-se o interesse em verificar o quão preparados estes estão no que se refere a aplicação do CPC 33.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho tem por objetivo central a captura do nível de conhecimento dos alunos do Curso de Ciências Contábeis no que tange o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, uma vez que o cenário trabalhista atual exige que os profissionais e futuros profissionais contábeis possuam familiaridade com tal pronunciamento.

Para atingir o objetivo central do trabalho, adotou-se uma abordagem quantitativa, onde a mensuração do nível de conhecimento dos estudantes foi realizada por meio de uma escala Linkert de 5 (cinco) pontos, podendo variar de 1- discordo totalmente a 5- concordo totalmente. Ressalta-se que o número 3 era tido como neutro.

Os estudantes do Curso de Ciências contábeis foram tidos como a população de interesse do estudo. Ao todo, 104 estudantes responderam à pesquisa, porém, devido à presença de *missing values*, houve a necessidade de exclusão de alguns respondentes, chegando a um total de 85 respostas válidas. Essa amostra é suficiente para atingir o objetivo da pesquisa, uma vez que de acordo com Hair *et al.* (2010), uma amostra necessita possuir ao menos cinco respondentes para cada assertiva, e o estudo possui 12 assertivas, sendo necessário um total mínimo de 60 respondentes.

Um questionário foi utilizado como método para a coleta dos dados, o qual foi elaborado pelos autores, onde todas as assertivas presentes foram retiradas do escopo do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O questionário foi subdividido em duas partes: a primeira parte tinha por propósito conhecer o perfil do respondente e o nível de familiaridade do mesmo com o CPC 33 (R1); a segunda parte foi utilizada para medir o nível de conhecimento dos estudantes no que tange ao o CPC 33 (R1).

Houve a utilização de três tipos de análises, sendo essas: análise descritiva; análise das variáveis que denotam a familiaridade do respondente referente ao CPC 33 (R1); e uma análise da diferença no nível de conhecimento entre os respondentes por região.

A pesquisa foi divulgada no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) foi divulgado através do SAGBI (Sistema de Apoio Gerencial a Bibliotecas). Nas faculdades Instituto de Educação Superior na Paraíba (IESP) e na Faculdade Católica Santa Teresinha (FCST) foi divulgado através dos professores. Ressalta-se que as instituições de ensino utilizadas para coleta de dados da nossa amostra foram escolhidas por acessibilidade aos discentes.

A pesquisa ficou aberta durante um mês, começando do dia 13/11/2017 a 13/12/2017, o questionário foi aberto por 353 alunos, desses 104 responderam e 85 respostas foram completas, assim foram validados apenas as 85 respostas, totalizando 24% das respostas. Como foi utilizado questionário, Marconi e Lakatos (2003) evidenciam que no Brasil, a média de devolução dos questionários é de 25%, sendo assim o resultado encontrado de 24% está dentro da média nacional.

Quanto aos procedimentos estatísticos utilizados, foram utilizados dois testes, o de Kruskal-Wallis e a correlação de *Spearman*. O teste de Kruskal-Wallis foi aplicado para a comparação entre os grupos analisados. A utilização deste teste foi devido ao fato que a amostra não apresentou distribuição normal, normalidade essa testada através do teste de Shapiro-Wilk. Conforme Fávero e Belfiore (2017), esse teste é utilizado quando as hipóteses de normalidade dos dados e igualdade das variâncias forem violadas e a correlação de *Spearman* foi utilizada para fazer uma associação entre as variáveis estudadas.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção são evidenciados os resultados em dois tópicos, o primeiro vai expor qual é o perfil da amostra do presente estudo e o segundo tópico irá abordar a análise dos resultados, no qual realizou-se uma análise descritiva e em seguida são apresentados resultados obtidos através da correlação de *Spearman* e do teste de média.

4.1 PERFIL DA AMOSTRA

Para fins de análise dos resultados, primeiramente é realizada uma análise do perfil da amostra. Quanto aos 85 respondentes, 44% eram do gênero masculino e 56% eram do gênero feminino.

Tabela 1 – Disposição geográfica dos respondentes

Região	Número	Frequência
Rio Grande do Norte	67	79%
Paraíba	18	21%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A partir da tabela 1 evidenciou-se que quanto à distribuição geográfica da amostra, 79% são do Rio Grande do Norte e 21% da Paraíba, considerando que UFRN, FCST e UERN são do estado do Rio Grande do Norte e a UFPB, UEPB e IESP são do estado da Paraíba.

Por meio da Tabela 2 evidencia-se a distribuição por tipo de ensino.

Tabela 2 – Disposição por tipo de ensino

Região	Número	Frequência
Pública	76	89%
Particular	9	11%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Quanto à disposição por tipo de ensino, conforme evidenciado na Tabela 2 tem-se que 89% eram de ensino público e 11% eram de ensino privado, considerando que UFRN, UERN, UFRN e UEPB são de ensino público, e FCST e IESP são de ensino privado.

Tabela 3 – Disposição por período do curso

Período	Número	Frequência
1º período	2	2%
2º período	5	6%
3º período	8	9%
4º período	2	2%
5º período	7	8%
6º período	15	18%
7º período	10	12%
8º período	14	16%
9º período	12	14%
10º período	10	12%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Sobre o período em que os discentes se encontram tem-se que 2% se encontram no 1º período, 6% se encontram no 2º período, 9% se encontram no 3º período, 2% se encontram no 4º período, 8% se encontram no 5º período, 18% se encontram no 6º período, 12% se encontra no 7º período, 16% se encontram no 8º período, 14% se encontram no 9º período e 12% se encontra no 10º período, conforme Tabela 3.

Tabela 4 – Disposição por idade

Idade	Número	Frequência
16 a 20	12	14%
21 a 24	36	42%
25 a 29	15	18%
30 a 34	15	16%
35 a 65	8	9%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Quanto à idade dos discentes, tem-se que 14% se encontram entre os 16 e 20 anos, 42% se encontram entre os 21 e 24 anos, 18% se encontram entre os 25 a 29 anos, 16% se encontram entre os 30 a 35 anos e 9% se encontra entre os 35 aos 65 anos, consoante a Tabela 4.

Assim, o perfil médio da amostra são estudantes do Rio Grande do Norte, de universidades públicas, que estão cursando acima do sexto período do curso e possuem entre 21 a 24 anos de idade.

4.2 ANÁLISES DOS DADOS

Tendo como objetivo analisar o nível de conhecimento acerca do CPC 33, buscou-se verificar se os discentes já tinham lido o CPC 33, qual é a frequência de estudo e aprofundamento sobre o CPC 33, grau de importância do CPC 33, qual a disciplina o discente estudou o CPC 33 e se o discente já realizou algum estudo sobre o CPC 33.

Tabela 5 – Porcentagem de leitura sobre o CPC 33

Você já leu o CPC 33?	Frequência
Sim	8%
Não	65%
Uma Parte	27%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A partir da Tabela 5, tem-se que quando questionado aos discentes se eles já haviam lido o CPC 33, 65% afirmaram que não tinha lido, 27% afirmaram que já tinha lido uma parte e 8% afirmaram que já tinha lido, este resultado corrobora com o estudo de Nollí, Mazzioni e Dal Magro (2018), que evidenciou que os alunos de uma instituição de ensino superior da região do Alto Vale do Itajaí (SC) desconhecem ou têm pouco conhecimento sobre o CPC 33.

Tabela 6 – Importância do CPC 33

Importância do CPC 33	Frequência
Muito Alta	14%
Alta	60%
Média	21%
Baixa	4%
Muito Baixa	1%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Com base na Tabela 6, foi questionado aos discentes se os mesmos achavam que o CPC 33 era importante para sua formação e sua atuação profissional, 14% afirmaram que a importância era muito alta, 60% afirmaram que era alta, 21% afirmaram que era média, 4% afirmaram que era baixa e 1% afirmaram que era muito baixa. Assim, evidencia-se que apesar dos discentes afirmarem que o CPC 33 era importante para sua formação profissional e acadêmica, a maior parte dos discentes não tinha lido o CPC 33 de forma completa, resultado esse que converge com o estudo de Mazzioni *et al.* (2016), onde, embora os respondentes

atribuam um alto nível de importância ao conhecimento de determinada norma, a maioria não possui domínio sobre a mesma.

Tabela 7 – Qual é a medida de tempo que o discente se dedicava ao estudo do CPC 33

Medida de tempo de estudo	Frequência
Muito tempo	1%
Médio tempo	13%
Pouco tempo	86%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A terceira pergunta questionava aos discentes qual era a medida de tempo que eles se dedicavam ao estudo e ao aprofundamento sobre o CPC 33, a partir da Tabela 7 foi evidenciado que 1% afirmou que se dedicava muito tempo, 13% afirmou que havia uma dedicação média de tempo e 86% afirmou que se dedicava pouco tempo. Pode-se observar novamente que apesar dos discentes afirmarem que o CPC 33 é importante para sua formação e atuação, eles passam pouco tempo se dedicando ao estudo do CPC 33.

Tabela 8 – Frequência da abordagem do CPC 33

Frequência que CPC 33 era abordado em sala de aula	Frequência
Muito Alta	4%
Alta	4%
Média	16%
Baixa	22%
Muito Baixa	54%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A quarta pergunta questionava aos discentes qual era a frequência que o CPC 33 era abordado em sala de aula. Conforme a Tabela 8, foi evidenciado que 4% afirmaram que era muito alta, 4% afirmaram que era alta, 16% afirmaram que era média, 22% afirmaram que era baixa e 54% afirmaram que era muito baixa.

Tabela 9 – Disciplinas em que CPC 33 foi abordado

Disciplina	Frequência
Teoria da Contabilidade	9%
Disciplinas de Finanças e Atuária	16%
Disciplinas de Controladoria e Contabilidade	25%
Nenhuma	50%

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A partir da Tabela 9, foi questionado aos discentes em qual foi à disciplina que o CPC 33 foi abordado em sala, onde 50% afirmou que em nenhuma disciplina foi abordado o CPC 33, 9% afirmaram que foi abordado em teoria da contabilidade, 16% foi abordado em disciplinas de finanças e atuária e 25% afirmaram que foi abordado em disciplinas de controladoria e contabilidade.

Assim, pode-se observar que apesar dos discentes afirmarem que o CPC 33 é importante na sua formação e sua atuação, a maior parte afirmou que o CPC 33 não é discutido em sala de aula, e a maioria afirmou que o CPC 33 não foi abordado em nenhuma disciplina. O resultado corrobora com o estudo de Carmo (2013), o qual evidenciou por meio de uma amostra de contadores do CRC-MG que o CPC 33 é um pronunciamento importante para a prática profissional, porém quando verificado o nível de conhecimento dos contadores as notas ficaram entre 40% e 60% em média. Além disso, esse resultado converge com o de Alves *et al.* (2017), em que os autores demonstraram que apenas 10,5% das universidades estudadas em sua amostra incluíam o CPC 33 em seu componente curricular.

Frente aos resultados vistos, acredita-se que os discentes dessa amostra poderiam estar despreparados para aplicação do CPC 33 na prática. Mazzioni *et al.* (2016) evidenciam que existe uma escassez de profissionais contábeis que estão totalmente aptos para a aplicação integral das IFRS nas empresas, em virtude que os discentes saem da graduação sem um conhecimento aprofundado sobre todos os pronunciamentos contábeis.

Após essas perguntas iniciais, foram realizadas perguntas específicas sobre o CPC 33, e em seguida foi elaborado o nível de conhecimento de cada discente, no qual a menor nota poderia ser zero e a maior 60. Na Tabela 10 se encontra a estatística descritiva das variáveis: nível de conhecimento, leitura do CPC 33, importância do CPC 33, frequência que o CPC 33 é abordado e o tempo de estudo.

Tabela 10 – Estatística Descritiva

Variável / Estatística Descritiva	Nível de Conhecimento	Leitura do CPC 33	Importância do CPC 33	Frequência que o CPC é discutido em sala	Tempo de leitura do CPC 33
Média	37,66	1,44	3,82	1,8	1,15
Moda	36	1	4	1	1
Máximo	53	3	5	5	3
Mínimo	31	1	1	1	1
Desvio Padrão	3,54	0,64	0,759	1,067	0,394

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Após analisar a Tabela 10, pode-se afirmar que o nível de conhecimento dos alunos é mediano, visto que em média a maior parte dos alunos obtiveram score maior que 50% do questionário, além disso, evidencia-se na Tabela 10 que a média está próxima do valor mínimo, mostrando assim que o nível de conhecimento dos alunos precisa ser melhorado. Ademais, pode-se observar também que o nível de importância do CPC 33 é considerado alto, porém o nível de leitura é baixo e o tempo de leitura também é baixo.

Os resultados encontrados estão condizentes com outros estudos acerca de nível de conhecimento de pronunciamentos técnicos, tais como os de Faria e Silva (2014), Gomes *et al.* (2015), Nunes, Marques e Costa (2016), Mazzioni *et al.* (2016), e Carvalho, Bianchi e Souza (2018), os quais demonstraram que os discentes do curso de Ciências Contábeis costumam ter um baixo nível de conhecimento no que tange aos CPCs. Para além, também nota-se que, embora os respondentes confirmem um alto grau de importância ao CPC 33, os mesmos possuem baixo conhecimento acerca desse pronunciamento, e dedicam pouco ou nenhum tempo a leitura do mesmo, resultado condizente com o que acharam Mazzioni *et al.* (2016) ao desenvolverem um estudo acerca do CPC PME.

Para analisar possíveis diferenças entre o nível de conhecimento dos discentes de acordo com sua região (discentes do Rio Grande do Norte e da Paraíba), de acordo com o tipo de escolaridade (pública ou privada) e de acordo com o período que o discente se encontrava foi realizado o teste de Kruskal-Wallis. Por meio da Tabela 11, pode-se observar o resultado do teste.

A Tabela 11 evidencia que não existe diferença entre os níveis de conhecimento entre as regiões do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e não existe diferença entre o nível de conhecimento dos discentes em períodos diferentes. Este resultado pode ser explicado, pois como a média dos alunos foi baixa, o aluno que estava nos últimos períodos tiraram scores próximos aos discentes de períodos iniciais.

Tabela 11 – Teste Kruskal-Wallis

Hipótese Nula	Sig	Decisão
A distribuição do nível de conhecimento é igual em regiões diferentes	0,46	Não rejeita-se a hipótese nula
A distribuição do nível de conhecimento é igual em tipos de escolaridade diferentes	0,08***	Rejeita-se a hipótese
A distribuição do nível de conhecimento é igual em períodos diferentes	0,29	Não rejeita-se a hipótese nula

Nota: Os asteriscos indicam os níveis de significância: * para 1%, ** para 5% e *** para 10%.

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

Além disso, através da Tabela 11, nota-se que existe uma diferença do nível de conhecimento entre os tipos de escolaridade, ou seja, o nível de conhecimento dos alunos das universidades particulares e públicas é diferente. Analisando o nível de conhecimento dos alunos de universidade particulares e de universidade públicas, percebe-se que as notas dos alunos das universidades públicas é maior, conseqüentemente foi evidenciado que existe uma diferença entre o nível de conhecimento entre esses dois grupos, em que uma das causas pode ser a menor aderência ao ensino das IFRS nas faculdades particulares, a qual fora identificada por Alves *et al.* (2017).

Em seguida foi realizada a correlação de *Spearman*, que buscava analisar uma possível relação entre as seguintes variáveis: nível de conhecimento, importância do CPC 33, frequência que o CPC 33 foi discutido em sala e tempo de leitura do CPC 33. Abaixo a Tabela 12 com os dados referentes à correlação de *Spearman*.

Tabela 12 – Correlação de Spearman

Variável	Importância do CPC		Frequência		Tempo de Leitura	
	Correlação de Spearman	Sig	Correlação de Spearman	Sig	Correlação de Spearman	Sig
Nível de Conhecimento	0,18	0,11	-0,16	0,10***	0,02	0,87

Nota: Os asteriscos indicam os níveis de significância: * para 1%, ** para 5% e *** para 10%.

Fonte: Elaborada com base nos dados da pesquisa.

A partir da Tabela 12, evidenciou-se que a frequência que o CPC 33 é exposto em sala está correlacionada negativamente e significativamente com o nível de conhecimento. O resultado esperado era que quanto maior a frequência que o CPC 33 era exposto em aula, maior seria o nível de conhecimento do mesmo, porém, esse resultado pode ser explicado, pois nessa amostra a frequência que o CPC 33 é falado em sala foi baixa, sendo assim o resultado encontrado foi o oposto ao esperado, o que pode dar indícios de que, como os alunos não estão vendo o CPC 33 na sala de aula, esses possivelmente devem estar estudando em casa ou a partir do mercado de trabalho, de modo que explique tal resultado.

Era esperado um resultado positivo e significativo entre o tempo de leitura e o nível de conhecimento, todavia conforme evidenciado na Tabela 12, o resultado foi positivo com um coeficiente baixo, porém não foi significativo. Dentre os motivos para esse coeficiente baixo e pelo resultado não ser significativo ressalta-se que o nível de leitura dos discentes foi baixo, conforme Tabela 10.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho foi mensurar o nível de conhecimento dos discentes sobre o CPC 33. A motivação para realizar esta pesquisa foi buscar mensurar o nível de conhecimento sobre CPC 33, visto que com as mudanças que estão acontecendo na legislação trabalhista é de suma importância o conhecimento sobre o CPC 33, além disso, também se motivou pela necessidade de saber se os discentes estão atualizados com essa norma.

O resultado da pesquisa mostrou que o nível de conhecimento dos discentes foi considerado mediano, visto que a média dos discentes ficou acima de 50%. Porém também foi observado que a maior parte dos discentes não tiveram o CPC 33 abordado em nenhuma disciplina, e a maioria dos discentes não passam um tempo suficiente para aprofundamento e estudo do CPC 33. Além disso, constatou-se que a frequência de discussão do CPC 33 em sala é muito baixa, embora a importância do CPC 33 para a formação e atuação do discente é considerada alta, resultados estes que corroboram com outros estudos acerca de nível de conhecimento de pronunciamentos técnicos, tais como os de Faria e Silva (2014), Gomes *et al.* (2015), Nunes, Marques e Costa (2016), Mazzioni *et al.* (2016), Carvalho, Bianchi e Souza (2018).

O resultado obtido no teste de *Kruskal-Wallis* constatou que não existe diferença de média entre regiões diferentes (Rio Grande do Norte e Paraíba) e entre os períodos que os discentes estão, porém encontrou que existe uma diferença entre o nível de conhecimento dos discentes que estudam em universidades públicas e privadas. Sobre a correlação de *Spearman* nota-se que existe uma relação negativa e significativa entre o nível de conhecimento e a frequência que o CPC 33 é discutido em sala.

Os resultados podem contribuir para que haja uma maior compreensão acerca da importância do ensino do CPC 33 (R1), especialmente frente ao cenário brasileiro atual, de modo que esses possam ser utilizados por professores e estudantes para que esses busquem uma maior disseminação desse pronunciamento na academia.

Sendo assim, tem-se que as principais contribuições desta pesquisa foram verificar que de acordo com a amostra estudada, os discentes ainda não estão atualizados com o CPC 33, isso é um fato relevante e preocupante em virtude que no contexto atual que o país está passando, tem-se uma diversidade de reformas administrativas que têm relação com aspectos que envolvem o CPC 33 e os futuros contadores ainda não estão suficientemente preparados para a prática deste CPC.

Outro aspecto que o estudo leva de contribuição é evidenciar para os docentes da área contábil que existe uma necessidade de aumentar o debate em sala, bem como que as instituições de ensino superior adicionem o estudo do CPC 33 em seus currículos do curso de Ciências Contábeis, para que assim o nível de conhecimento dos alunos aumente, e isso faça com que os futuros contadores entrem aptos no mercado de trabalho.

Além disso, o estudo contribui para a literatura, pois de acordo com a literatura levantada para este estudo, não foi encontrado nenhum trabalho que tratasse especificamente do nível de conhecimento de discentes acerca do CPC 33.

As limitações da pesquisa estiveram relacionadas com características da amostra, visto que não se obteve muitas respostas, a maior parte dos respondentes são das mesmas instituições de ensino e o período de aplicação do questionário efetuado foi próximo do período de férias dos discentes.

Para pesquisas futuras a sugestão seria ampliar a amostra, considerando outros estados e outras instituições de ensino, além disso, se sugere o uso de outras ferramentas estatísticas mais robustas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Curso de contabilidade intermediária em IFRS e CPC**. São Paulo: Editora Atlas SA, 2014.

ALVES, D. S.; KRONBAUER, C. A.; OTT, E.; THOMAZ, J. L. P. O ensino dos CPCs nos cursos de ciências contábeis em instituições de ensino superior do Brasil. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 14, n. 32, p. 48-70, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2017v14n32p48>.

BOVA, F.; PEREIRA, R. The determinants and consequences of heterogeneous IFRS compliance levels following mandatory IFRS adoption: Evidence from a developing country. **Journal of International Accounting Research**, Irvine, v. 11, n. 1, p. 83-111, 2012. DOI: <https://doi.org/10.2308/jiar-10211>.

CARNEIRO, A. R.; MAPURUNGA, P. V. R.; PONTE, V. M. R.; MORAIS, C. R. F. Governança corporativa em empresas brasileiras como determinante da evidenciação de benefícios a empregados. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 10, n. 19, p. 157-178, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8069.2013v10n19p157>.

CARPENTER, B. W.; MAHONEY, D. P. Accounting for defined benefit pension plans: Is FASB finally fulfilling its 25 year old promise? **Journal of Business & Economics Research (JBER)**, Littleton, v. 5, n. 8, p. 79-90, 2007. DOI: <https://doi.org/10.19030/jber.v5i8.2573>.

CARVALHO, L. N.; SALOTTI, B. M. Adoption of IFRS in Brazil and the consequences to accounting education. **Issues in Accounting Education**, Portland, v. 28, n. 2, p. 235-242, 2012. DOI: <https://doi.org/10.2308/iace-50373>.

CARVALHO, C.; BIANCHI, M.; SOUZA, R. B. de L. de. Pronunciamentos Técnicos CPC 00 E CPC 26: Desempenho Dos Discentes Em Ciências Contábeis De Uma Universidade Pública Do Estado Do Rio Grande Do Sul. **Revista de Administração e Contabilidade**, Santo Ângelo, v. 17, n. 33, p.141-163, jan./jun. 2018.

CARMO, C. R. S. Autoavaliação do Conhecimento dos Profissionais de Contabilidade para a Adoção e a Aplicação dos Pronunciamentos Emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 3, n. 4, p. 62-86, 2013. DOI: <https://doi.org/10.18696/reunir.v7i3.689>.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 33 – Benefícios a Empregados**. 2012. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>. Acesso em: 10 nov. 2017.

COSTA, P. S.; NUNES, I. V.; MARQUES, A. V. C. Nível de conhecimento sobre a estrutura conceitual básica: o caso dos alunos do curso de ciências contábeis de uma universidade pública mineira. *In: Encontro da ANPAD*, 38., Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2014. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2014_EnANPAD_EPQ147.pdf. Acesso em: 27 dez. 2017.

LANZARIN, J.; MOURA, G. D.; MAZZIONI, G. Gestão familiar e custo de financiamento da dívida: análise em companhias abertas listadas na B3. *In: USP International Conference in Accounting*, 17., São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: USP, 2018. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/Anais2018/ArtigosDownload/1081.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2018.

COUTO, A. S.; BARBOSA, L. J.; SANTOS, M. A.; SILVA, M. C., SILVA, W. S. **CPC 33 – Benefícios a empregados**. 2013. Disponível em: de <http://www.macro4.com.br/artigos/27-cpc-33-beneficios-a-empregados>. Acesso em: 29 dez. 2017.

ECHTERNACHT, T. H. S.; NIYAMA, J. K.; ALMEIDA, C. O ensino da Contabilidade Internacional em cursos de graduação no Brasil: uma pesquisa empírica sobre o perfil dos docentes e recursos didáticos e metodológicos adotados. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 10, n. 2, p. 119-146, 2007.

ERNST & YOUNG TERCO. **Good Group International GAAP**. 2017. Disponível em : [https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ey-ifrs-ctools-good-group-2017/\\$FILE/ey-ifrs-ctools-good-group-2017.pdf](https://www.ey.com/Publication/vwLUAssets/ey-ifrs-ctools-good-group-2017/$FILE/ey-ifrs-ctools-good-group-2017.pdf). Acesso em 25 dez. 2017.

ERNST & YOUNG TERCO & FIPECAFI. **Análises sobre o IFRS no Brasil**. São Paulo: Ernst & Young Terco, 2013.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L. D.; CHAN, B. L. **Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier Brasil, 2009.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier Brasil, 2017.

FARIA, C. T. A.; SILVA, D. M. A Adoção do CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. **R. Cont. UFBA**, Bahia, v. 8, n. 3, p. 75 - 91, set-dez 2014.

FERNANDES, B. V. R.; LIMA, D. H. S.; VIEIRA, E. T.; NIYAMA, J. K. Percepção de docentes de cursos de graduação em Ciências Contábeis sobre a função e atuação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 7, n. 4, p. 60-81, 2011. DOI:10.4270/RUC.2011431.

FIELD, A.. **Descobrimo a estatística usando o SPSS-2**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, S. M. D. S.; CRUZ, T. S. D.; SOUZA, L. E.; GOMES, I. B. Nível de Conhecimento dos Futuros Profissionais de Contabilidade do Estado da Bahia: Uma Análise à Luz dos Conceitos Básicos Presentes nas Normas Brasileiras de Contabilidade. **REUNIR: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Campina Grande, v. 5, n. 2, p.104-121, 2015. DOI: <https://doi.org/10.18696/reunir.v5i2.300>.

LAY, L. A.; SILVA, T. B. J.; MICHELS, A. Fatores Explicativos da Evidenciação dos Benefícios aos Empregados em Empresas Brasileiras Listadas no IBRX 100 da BM&FBOVESPA. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, Bahia, v. 7, n. 1, p. 185-204, 2017. DOI: <https://dx.doi.org/10.18028/rgfc.v7i1.2564>.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MAZZIONI, S.; QUINOT, A. C. S. Conformidade das informações relativas aos benefícios a empregados em companhias brasileiras de capital aberto. **Contabilometria**, Monte Carmelo, v. 5, n. 1, p. 58-74, 2017.

MAZZIONI, S.; REBONATTO, C.; KRUGER, S. D.; POLITELO, L. A Percepção de Bacharéis em Ciências Contábeis sobre a Adoção do Pronunciamento CPC PME. **Revista de Contabilidade da UFBA**, Bahia, v. 10, n. 2, p. 127-152, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/rc-ufba.v10i2.16482>.

MIRANDA, K. F.; TOMÉ, W. C.; GALLON, A. V. Evidenciação da remuneração variável nas melhores empresas para se trabalhar listadas na BM&FBOVESPA: um estudo à luz dos CPCs 10 e 33. **Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 51, 2011. ISSN: 2177-417X.

NOLLI, J. G.; MAZZIONI, S.; DAL MAGRO, C. B. Percepção de estudantes e egressos de Ciências Contábeis sobre a adesão das empresas brasileiras às IFRS. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 10, n. 2, p. 228-247, 2018. DOI: <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2018v10n2ID13427>.

NUNES, I. V.; MARQUES, A. V. C.; COSTA, P. S. Nível de conhecimento dos discentes em ciências contábeis sobre o pronunciamento conceitual básico. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 12, n. 1, p. 87-104, 2016. DOI: 10.4270/RUC.2016105.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais**. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, M. A. F.; TINOCO, P. P.; VIEIRA, S. S. C. Benefícios pós-emprego e seus impactos nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras. **Registro Contábil**, Maceió, v. 6, n. 3, p. 118-135, 2015.

VALADÃO, D. G.; RODRIGUES, A. Passivos atuariais: os efeitos das diferenças metodológicas na contabilização dos fundos de pensão e de suas patrocinadoras. *In: Congresso USP, 13.*, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Congresso USP, 2013. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos132013/185.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2017.

VALONGO, R. O. D. S. **Nível de divulgação das patrocinadoras de acordo com o CPC 33 (R1) benefícios a empregados**. 2013. 52 p. Monografia (bacharel em Ciências Contábeis). Departamento de Finanças e Contabilidade, Universidade de Rio Verde – UNIRV. Goiás, 2013.

WALLAU, R. G. A real extensão das obrigações pós-emprego originadas do patrocínio aos planos de benefício definido da contabilidade das empresas públicas. *In: Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 15.*, Bento Gonçalves. **Anais [...]**. Rio Grande do Sul: Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/tecnicos/a_real_extensao_passivos_atuarias.pdf. Acesso em: 22 dez. 2017.